DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CI nº. 020/UCI/2026

Juína/MT, 26 de Outubro de 2026.

DE: UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PARA: SR.º EDUARDO RODRIGUES DA SILVA – Diretor Geral

Ilmo Sr.º:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Parecer Parcial das Contas de Gestão do mês de Setembro/2026.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vilma Ribeiro do Amaral França
Controlador Interno

Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 8.279/2024

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

MÊS – SETEMBRO/2026

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da Republica que confere atribuições ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8 e 9 da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão – mês de Setembro exercício 2026, do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Na tabela abaixo apresentam-se o gestor e demais responsáveis pelo DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT como segue:

GESTOR/RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE
Nome: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Período: 01/01/2026 A 31/12/2026
CONTADOR
Nome: HAERCIO MATTEI
Período: 01/01/2026 A 31/12/2026
CONTROLADOR INTERNO
Nome: VILMA RIBEIRO DO AMARAL FRANÇA
Período: 01/01/2026 A 31/12/2026
RESPONSÁVEL PELO APLIC
Nome: HAERCIO MATTEI
Período: 01/01/2026 A 31/12/2026

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

A análise dos atos de gestão resultou no relatório que segue:

3.1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

O orçamento do DAES é parte integrante do orçamento geral do município de Juína/MT – Lei 2.187/2025. O orçamento inicial para o exercício de 2026 é de R$ 9.187.500,00 e houve no período excesso de arrecadação ficando o orçamento atualizado em R$ 11.782.500,00 conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2026								
LEI	DATA DA LEI	DECRETO	DATA DO DECRETO	RECURSOS INDICADOS	VALOR ORÇADO (R$)	FONTE DE RECURSO (R$)		
						REDUÇÕES (R$)	ACRESCIMOS (R$)	CRED. ESPECIAIS (R$)
2.187/2025	23/12/2025			ORÇAMENTO INICIAL (LOA)	9.187.500,00			
2.194/2026	09/03/2026	1.017/2026	16/03/2026	SUPERÁVIT FINANCEIRO			1.200.000,00	
2.187/2025	23/12/2025	1.020/2026	23/03/2026	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		30.000,00	30.000,00	
2.187/2025	23/12/2025	1.049/2026	21/05/2026	SUPERÁVIT FINANCEIRO			150.000,00	
2.187/2025	23/12/2025	1.084/2026	21/07/2026	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		70.000,00	70.000,00	
2.187/2025	23/12/2025	1.086/2026	24/07/2026	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		200.000,00	200.000,00	
2.187/2025	23/12/2025	1.098/2026	05/08/2026	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			500.000,00	
2.187/2025	23/12/2025	1.099/2026	14/08/2026	SUPERÁVIT FINANCEIRO			345.000,00	
2.187/2025	23/12/2025	1.111/2026	09/09/2026	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			400.000,00	
ORÇAMENTO ATUALIZADO					9.187.500,00	300.000,00	2.895.000,00	
					R$			11.782.500,00

3.2. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o mês de Setembro/2026 no valor de R$ 765.625,00 e a efetiva arrecadação no exercício perfez o montante de R$ 1.033.061,54 houve assim uma arrecadação a maior de R$ 267.436,54. Para o período, verifica-se que a receita arrecadada corresponde a 134,93% da previsão, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2026				
MÊS	RECEITA PREVISTA (R$)	RECEITA ARRECADADA (R$)	DIFERENÇA (R$)	ARRECADADO %
Janeiro	765.625,00	803.763,89	38.138,89	104,98
Fevereiro	765.625,00	766.520,12	895,12	100,12
Março	765.625,00	991.390,77	225.765,77	129,49
Abril	765.625,00	884.272,32	118.647,32	115,50
Maio	765.625,00	937.548,15	171.923,15	122,46
Junho	765.625,00	873.024,16	107.399,16	114,03
Julho	765.625,00	1.031.371,60	265.746,60	134,71

Agosto	765.625,00	915.454,85	149.829,85	119,57
Setembro	765.625,00	1.033.061,54	267.436,54	134,93
Outubro	765.625,00		- 765.625,00	0,00
Novembro	765.625,00		- 765.625,00	0,00
Dezembro	765.625,00		- 765.625,00	0,00
TOTAL	**9.187.500,00**	**8.236.407,40**	**- 951.092,60**	**89,65**

A receita arrecadada acumulada de Janeiro a Setembro/2026 perfez o montante de R$ 8.236.407,40 perfazendo 89,65% da receita anual prevista.

O desempenho da execução orçamentária da receita acumulada de Janeiro a Setembro/2026 está demonstrado na tabela abaixo:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR ACUMULADO DE JANEIRO A SETEMBRO/2026		
	ORÇADO	REALIZADO	Índice de Realização
RECEITAS CORRENTES	**9.145.500,00**	**8.155.407,40**	**89,17%**
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.750,00	172.756,21	470,08%
RECEITAS DE SERVIÇOS	**9.108.750,00**	**7.982.651,19**	**87,64%**
Serviços de Captação, Trat e Dist de Água	8.337.000,00	7.265.017,06	87,14%
Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto	346.500,00	364.174,34	105,10%
Serviços de Ligamento e Religamento Água e Esgoto	220.500,00	196.382,41	89,06%
Outros Serviços Administrativos e Comerciais	84.000,00	51.609,78	61,44%
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	120.750,00	105.467,60	87,34%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**21.000,00**	**81.000,00**	**385,71%**
Outras Restituições - Principal	21.000,00	81.000,00	385,71%
RECEITAS DE CAPITAL	**21.000,00**	**-**	**0,00%**
Outras Receitas de Capital - Principal	21.000,00	-	0,00%
TOTAL	**9.187.500,00**	**8.236.407,40**	**89,65%**

Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados. (art. 57, Lei 4.320/64);

3.3. DESPESA

A execução orçamentária das despesas de Janeiro a Setembro/2026 as empenhadas totalizaram R$ 9.613.321,70, houve a anulação de empenho o valor de R$ 21.564,02 ficando as despesas efetivamente empenhadas em R$ 9.591.757,68. As despesas liquidadas foram de

R$ 8.732.719,96. As despesas pagas foram de R$ 8.561.383,77 restando um saldo orçamentário de R$ 2.190.742,32 conforme demonstrado na tabela abaixo:

MÊS	EXERCÍCIO 2026					
	VALOR ACUMULADO DE JANEIRO A SETEMBRO/2026					
	DESPESAS EMPENHADAS	*DATA ANULAÇÃO EMPENHO	DESPESAS EFETIVAMENTE EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO ORÇAMENTÁRIO ATUAL
Janeiro	1.098.990,03		1.098.990,03	733.314,01	594.889,92	8.088.509,97
Fevereiro	800.026,09		800.026,09	862.473,70	796.300,14	7.288.483,88
Março	807.655,24		807.655,24	865.458,45	859.752,08	7.680.828,64
Abril	873.997,05		873.997,05	768.722,64	833.005,43	6.806.831,59
Maio	1.386.897,80		1.386.897,80	1.117.263,95	825.870,66	5.569.933,79
Junho	2.128.029,85	21.558,72	2.106.471,13	924.341,38	1.016.678,33	3.463.462,66
Julho	919.658,03	5,30	919.652,73	870.400,10	930.106,07	2.543.809,93
Agosto	784.552,63		784.552,63	1.513.393,54	1.577.759,88	2.604.257,30
Setembro	813.514,98		813.514,98	1.077.352,19	1.127.021,26	2.190.742,32
TOTAL	**9.613.321,70**	**21.564,02**	**9.591.757,68**	**8.732.719,96**	**8.561.383,77**	**2.190.742,32**
DATA ANULAÇÃO EMPENHO	Junho	R$ 6.274,83 referente empenho 1/2026 de 05 de Janeiro				
		R$ 15.283,89 referente empenho 2/2026 de 05 de Janeiro				
	Julho	R$ 0,30 referente empenho 498/2026 de 03 de Julho				
		R$ 5,00 referente empenho 523/2026 de 15 de Julho				

3.3.1 DESPESA COM PESSOAL

No período analisado não houve nenhuma pessoa admitida nem pessoa demitida/exonerada.

Pode-se verificar o cumprimento do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à despesa com pessoal, conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2026		
DESCRIÇÃO	VALOR ACUMULADO DE JANEIRO A SETEMBRO	
Receita Corrente Líquida - RCL	R$ 8.236.407,40	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal *	R$ 2.952.654	35,85%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R$ 4.447.660	54,00%
Limite Prudencial (Parag.Único Art. 22 da LRF)	R$ 4.225.277	51,30%
Limite Permitido (art.71 da LRF)	R$ 4.447.660	54,00%

***Liquidado**

Como podemos verificar na tabela acima a gestão fiscal foi conduzida com êxito. A seguir, a análise mostra o que segue:

- Não foram constatadas despesas não autorizadas, ilegais ou ilegítimas. (art. 15 c/c 16 e 17 da LRF e art. 4 da Lei 4.320/64);
- Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art.37, caput, C.F. e art. 11 da Lei 14.133/21).
- Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação. (art.63, § 2°, Lei 4.320/64; arts. 92, 140 e 141, Lei 14.133/21);
- Na liquidação da despesa não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a sua comprovação. (art. 63, Lei 4.320/64);
- Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo.

3.4. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

De acordo com a análise no período analisado houve homologação de licitação na modalidade 01 Pregão Eletrônico totalizando o valor de R$ 54.908,00, conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2026								
NÚMERO	MODALIDADE	DATA EDITAL PUBLICAÇÃO	DATA ABERTURA	PARTICIPANTES	EMPRESA VENCEDORA	ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO	VALOR (R$)	OBJETO
008/2026	Pregão Eletrônico	02/09/2026	17/09/2026	1. AC Distribuidora Hospitalar Ltda		28/09/2026 28/09/2026		Aquisição de Celulares, Cadeiras e Armários
				2. Vale Comercio de Materiais Ltda				
				3. Titanium Importação e Distribuição Ltda				
				4. TL Soluções Tecnologicas Ltda				
				5. Soma Comercio e Serviços Ltda				
				6. Reche Serviços de Escritorio e Comercio em Geral Ltda				
				7. PHM Comercio e Confecções Ltda				
				8. Olmi Informatica Ltda	8. Olmi Informatica Ltda		6.318,00	
				9. Nova Company Ltda				
				10. NNL Acessorios Ltda				
				11. Wanda Moveis e Equipamentos Ltda				
				12. Niocam Tecnologia Segurança e Serviços Ltda				
				13. Maria Cristina Mattei - EPP	13. Maria Cristina Mattei - EPP		8.814,00	

				14. Licita Shop Comercio e Serviços Ltda				
				15. JWP Vendas Online Ltda				
				16. Isadora Matsumoto Ferreira Ltda				
				17. F Fernandes Comercio e Representações Ltda	17. F Fernandes Comercio e Representações Ltda		10.387,00	
				18. Doramel Ltda				
				19. Comercial Lotus Ltda				
				20. Comando Bravo Comercio de Produtos e Serviços Ltda				
				21. Alfa Vertice Comercio Atacadista e Varejista Ltda				
				22. Wanda Moveis e Equipamentos Ltda	22. Wanda Moveis e Equipamentos Ltda		29.389,00	
TOTAL MÊS DE SETEMBRO							54.908,00	

3.5. CONTRATOS

No período analisado não houve contrato firmado.

3.6. ADITIVOS

No período analisado houve 04 termos aditivos, conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2026									
CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	ADITIVO	DATA	TIPO	VALOR INICIAL (R$)	VIGENCIA DO CONTRATO	VALOR REAJUSTE/ SUPRESSÃO (R$)	VALOR INICIAL + REAJUSTES (R$)
009/2023	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Especializados em Medicina e Segurança do Trabalho	SET – SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	3º TERMO ADITIVO	09/09/2026	360 DIAS E VALOR	35.251,20	10/09/2027	50.606,40	161.459,16
004/2024	Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Licença de Uso de Software em Ambiente Nuvem, de Gestão Pública Municipal para a Prestação dos Serviços de Implantação e Manutenção de Sistema de Informática Integrado de Sistema de Informática Integrado de Gestão Fiscal, Contábil e Administrativa para Atendimento das Necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína, Estado do Mato Grosso.	ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	5º TERMO ADITIVO	01/09/2026	180 DIAS E VALOR	35.200,00	30/03/2027	35.499,72	209.471,84
009/2024	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Especializados de Telemetria,	MPRC CONSULTORIA E AUTOMAÇÃO LTDA	3º TERMO ADITIVO	01/09/2026	360 DIAS E VALOR	145.200,00	18/09/2027	171.600,00	503.800,00

	Telecomando e Monitoramento com Fornecimento de Equipamentos em Regime de Comodato com Instalação e Manutenção e Suporte Técnico								
001/2026	Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Engenharia para Construção de um Reservatório Metálico Apoiado de 850M³	PALA E TEIXEIRA LTDA	3° TERMO ADITIVO	09/09/2026	32 DIAS	1.197.000,00	28/10/2026	0,00	1.320.411,13
MÊS SETEMBRO								257.706,12	

3.7. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

O município de Juína/MT possui instituto de previdência própria a Previ-Juína, onde estão vinculados os servidores de carreira e os servidores comissionados estão vinculados ao instituto de previdência geral do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

A contribuição previdenciária patronal devida a Previ-Juína totalizou o montante de R$ 314.384,65, a contribuição previdenciária dos servidores devida a Previ-Juína foi de R$ 159.644,14, a contribuição previdenciária patronal devida ao INSS foi de R$ 135.223,83 e a contribuição previdenciária dos servidores devida ao INSS foi de R$ 60.444,42, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2026				
MÊS	PREVI-JUINA PATRONAL (R$)	PREVI-JUINA FUNCIONÁRIO (R$)	INSS PATRONAL (R$)	INSS FUNCIONÁRIO (R$)
Janeiro	33.060,22	16.787,92	12.783,37	6.216,48
Fevereiro	36.551,92	18.561,03	14.698,63	7.346,44
Março	34.734,69	17.638,23	15.301,44	6.209,27
Abril	34.690,23	17.615,64	16.063,94	7.224,22
Maio	35.241,15	17.895,42	15.077,51	6.504,73
Junho	35.241,15	17.895,42	15.077,51	6.504,73
Julho	36.177,49	18.370,89	15.168,84	6.568,61
Agosto	33.771,94	17.149,35	15.176,56	6.736,17
Setembro	34.915,86	17.730,24	15.876,03	7.133,77
TOTAL GERAL	**314.384,65**	**159.644,14**	**135.223,83**	**60.444,42**

A seguir a análise mostra o que segue:

- Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal a previdência própria e a previdência geral. (art. 40, CF);
- Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal a previdência própria e a previdência geral. (art. 40, CF);
- As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas a previdência própria e a previdência geral. (art. 40, CF);

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No período não houve aquisição de bens e imóveis.

O controle dos custos de manutenção e abastecimento de veículos e máquinas é feito de forma individualizada, conforme tabela abaixo:

COMBUSTÍVEL	CARACTERÍSTICAS	COR	PLACA	SITUAÇÃO DO VEÍCULO	RESPONSÁVEL
Gasolina	MOTOCICLETA	VERDE	JZQ8667	PÉSSIMO	Eduardo Rodrigues da Silva
Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	KAS6F46	BOM	Paulo Vieira de Melo
Gasolina	MOTOCICLETA	PRATA	NJC6113	RUIM	Carlindo Caetano dos Santos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	VERMELHA	NPO4950	BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	NUB1E47	BOM	Alcione Feitosa de Oliveira
Gasolina	ROÇADEIRA	PRETA	NUC0E17	BOM	Alcione Feitosa de Oliveira
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	LARANJA		BOM	Vanderley Silva dos Passos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OAT4I28	BOM	Vanderley Silva dos Passos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OAT4I48	BOM	Julio Cezar Luiz Cardoso
Diesel	CAMIONETE	PRETA	OBH5H06	BOM	Lessandro de Oliveira Christiano
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRATA	OBD9G24	BOM	Eduardo Rodrigues da Silva
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OBS7I87	BOM	Mizael Martins dos Santos
Diesel	RETROESCAVADEIRA	PRETA	OBS7J07	BOM	Eduardo Rodrigues da Silva
Álcool/Gasolina	PICKP	AMARELA		BOM	Jobelino Damião da Cruz Filho
Álcool/Gasolina	PICKP	BRANCA	QBE1E63	BOM	Jose Costa
Gasolina	MOTOBOMBA	BRANCA	QBI8D90	BOM	Vanderley Silva dos Passos
Diesel	ESCAVADEIRA	VERMELHA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Álcool/Gasolina	PICKP	AMARELA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Diesel	GERADOR DE ENERGIA	BRANCA	QBZ3J68	BOM	Jobelino Damião da Cruz Filho
Gasolina	SERRA-CORTADOR	LARANJA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Gasolina	MOTOPODA	LARANJA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Gasolina	MOTOCICLETA	LARANJA		BOM	Paulo Vieira de Melo
Gasolina	ROÇADEIRA	PRETA	QCL-3H91	BOM	Wender Lopes Rodrigues
Gasolina	MOTOCICLETA	MARROM		BOM	Ronaldo Galdino Tezollin
Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	QCM-7G91	BOM	Vanderley Silva dos Passos
		BRANCA	RRN-4H96	BOM	João Fermino de Souza

Gasolina	MOTOCICLETA	BRANCA	RRN-4I16	BOM	Alessandro da Silva Francisquetti
Álcool/Gasolina	PICKP	BRANCA	RRX6F35	BOM	Eduardo Rodrigues da Silva

3.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A tabela a seguir mostra o responsável pelo envio de documentos e informações ao TCE/MT.

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, telefone, e-mail)	CARGO	PERÍODO
Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais Informes Imediatos de Licitações Informes do Geo-Obras Informes Imediatos de Concursos Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	HAÉRCIO MATTEI RG: 1461641-6 SSP/MT CPF: 979.891.261-68 FONE: (66) 9643-9680 EMAIL: contabilidade@daes.juina.mt.gov.br	Contador	01/01/2026 a 31/12/2026

A informação e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE/MT (art.70, CF).

3.10. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As normas de rotinas e procedimentos de controle interno estão implantadas conforme dispõe o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa n.º 01/2007 - TCE/MT e já foram 100% implantadas.

4. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

Na sequência apresenta-se o que segue:

4.1. LEI DE ACESSO Á INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 12/2012 - TCE/MT

O executivo municipal regulamentou a Lei de Acesso a Informação através da Lei n.º 1.451/2013 - regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e a Lei n.º 1.452/2013 - dispõe sobre a criação da Ouvidoria do município de Juína e dá outras providências.

5. AUDITORIA

A auditoria no período foi feita de acordo com o PAAI/2026.

6. RECOMENDAÇÃO

Orientamos para um maior controle das horas extraordinárias se realmente é necessário fazer. Maior controle dos veículos circulando sem ordens de serviços e a utilização destes para atender interesse pessoal, controle de peças hidráulicas utilizadas nos serviços que devem ser descritas nas ordens de serviços e que os controles continuem eficientes capazes de detectar as possíveis irregularidades.

Orientamos para a observância no planejamento das aquisições a serem realizadas no exercício evitando o parcelamento do objeto ou fracionamento de despesas.

Orientamos também para evitar as aquisições diretas sem o devido processo legal.

Orientamos para a necessidade da limitação de empenhos, movimentação financeira e outras medidas visando a contenção de despesas, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas. A necessidade de evitar um resultado primário negativo durante o exercício financeiro de 2026.

Orientamos para a elaboração de instruções normativas referente a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Orientamos sobre a necessidade urgente e periódica de revisão jurídica referente ao regulamento dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto do município de Juína/MT uma vez que se atualizado o departamento terá muito mais respaldo jurídico para as várias tomadas de decisões administrativas que sempre surgem.

Orientamos que seja executada o recebimento das faturas inadimplentes e inscrição das faturas não pagas em dívidas ativas.

Orientamos que observe os relatórios de auditorias executadas para evitar reincidências de apontamentos efetuados.

Dessa forma, toda orientação têm a finalidade de auxiliar nas várias tomadas de decisão no que concerne a gestão do erário público, que gerido de forma a contrariar a legislação vigente poderá implicar em sanções civis e administrativas conforme dispositivos legais.

7. CONCLUSÃO

Verificamos que o DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT atendeu a legislação em vigor, procurando melhorar seu sistema de controle, buscando sempre o objetivo maior que é a economicidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

É o parecer da Unidade de Controle Interno do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT.

Juína/MT, **26** de **Outubro** de **2026**.

Vilma Ribeiro do Amaral França
Controlador Interno